



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 163, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a servidora pública municipal Sr^a. SUZANA LIBORIO MARCUSSE – Matr. 484.1, cargo de *Veterinária*, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 31/07/2019 à 28/09/2019, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 29/09/2019.

II – Fica revogada a portaria nº. 128 de 30/07/2019.

Registre-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 27 de setembro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2019. Edição 1854 pág.20

verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>